

PORTARIA ARTESP Nº 10 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Admissão de Empregada Ocupante de Emprego Público em Confiança.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na 978ª reunião do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno, ADMITE para exercer, **EM CONFIANÇA** e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C), de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea “i” da Lei Complementar nº 1.267/2015, **GISELLE KARINE RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 48.036.060-1, a partir de 13/01/2022.

(Processo ARTESP-PRC-2022/00076 - ARTESP-POR-2022/00010)

Processo ARTESP-PRC-2022/00002

São Paulo, 18 de janeiro de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



ARTESP/PRC/2022/00010A

Classif. documental

001.01.01.002



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 18/01/2022 às 14:28:05.
Documento Nº: 32802604-4772 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=32802604-4772>

SIGA